

matrícula

65.458

ficha

01

São Paulo, 22 de

julho

de 19 88

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 903, localizado no 9º andar do "Edifício Ignard", situado na avenida São João N.ºs 1.382 e 1.400, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, encerrando a área exclusiva de 35,70m2., a área comum de 9,33m2., perfazendo o total de 45,03m2., correspondendo-lhe no terreno do edifício a fração ideal de 0,003.464 milionésimos.

CONTRIBUINTE:- 007.042.0330-8.

PROPRIETÁRIA:- CATHARINE GATI, brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Coronel Palimércia Rezende nº 28, RG. nº 2.660.756-SP, inscrita no CPF. sob nº 022.489.058-15.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 51.317, deste Cartório.

O Oficial Interino:

R. 1. em 22 de julho de 1.988.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 15 de julho de 1.988 (lvº 1.645, fls. 125/6) de 2º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 1.000.000,00, a SILVIA PAZINI GALVÃO, brasileira, solteira, do comércio, emancipada, RG. nº 20.509.404-SP, inscrita no CPF. sob nº 076.465.708-93, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Ipiranga nº 919, apte. 1602.

O Escrevente Autorizado:-

Francisco de Moura

CONTINUA NO VERSO

matrícula

65.458

ficha

01 verso

R. 2 em 18 de dezembro de 1992

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 09 de novembro de 1.992 (Lv. 1.280, fls 195) do 26º Cartório de Notas da Capital, SILVIA PAZINI GALVÃO, solteira, maior, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$10.000.000,00, a FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.186.286-2, inscrito no CPF/MF sob nº 075.235.048-09, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida São João nº 1.382, apto. 903.

O escrevente autorizado:

MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

R. 3 em 04 de outubro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 13 de julho de 2001 (Livro 1974, fls. 131 e 132) do 2º Tabelião de Notas desta Comarca da Capital, FERNANDO DE CARVALHO, solteiro, R.G. nº 15.186.286-2-SSP-SP, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$14.000,00, a PAULO PEDRO QUAIA, brasileiro, administrador, desquitado, R.G. nº 12.231.840-7-SSP-SP, CPF/MF nº 047.275.828-48, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida São João, nº 1382, apartamento 903.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado

"continua na ficha 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

65.458

ficha

02

São Paulo, 01 de junho

de 2005

continuação da ficha 01...

Av. 4 em 01 de junho de 2005

CAUÇÃO

Pelo instrumento particular de 01 de maio de 2005, PAULO PEDRO QUAIA, desquitado, já qualificado, na qualidade de caucionante, deu em caução, nos termos do Artigo 37, I, da Lei nº 8.245/91, o imóvel desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre a locatária, IVONE DOS SANTOS SILVA LINO, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 23.031.244-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 118.388.528-83, e a locadora CRUSA ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA., CNPJ/MF. nº 60.606.381/0001-89, relativamente ao imóvel situado nesta Capital, na Rua Epiácio Pessoa, nº 155, mediante o aluguel mensal de R\$-1.000,00 e pelo prazo de 36 meses, iniciando-se em 01 de maio de 2005 para terminar em 30 de abril de 2008.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 06 de junho de 2008

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de 30 de abril de 2008, CRUSA ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA., já qualificada, na qualidade de locadora, autorizou o cancelamento da caução locatícia averbada sob nº 4, nesta matrícula, cujo valor do aluguel era de R\$-1.000,00, pelo prazo de 36 meses.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

continua no verso

matrícula

65.458

ficha

02

verso

R. 6 em 07 de agosto de 2008

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 26 de junho de 2008 (Livro 2261, fls.375/6) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, PAULO PEDRO QUAIA, separado judicialmente, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-32.000,00, a ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, zelador, RG. nº 38.855.144-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 418.881.973-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida São João nº 1382, apto. 1406.

O OFICIAL:

Av. 7 em 28 de maio de 2018

Prenotação 442.332 - 22/05/2018

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de 10 de abril de 2018, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, solteiro, maior, empresário, já qualificado, na qualidade de caucionante, deu em caução locatícia, nos termos do Artigo 37, I, da Lei nº 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre o locador, FRANCISCO ALLUCCI, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 2.278.545-SSP/SP, CPF/MF nº 002.410.328-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Paes de Barros nº 2045, Mooca, e o locatário, o próprio caucionante, relativamente a um Galpão comercial situado nesta Capital, na Rua Amazonas da Silva

"continua na ficha 03"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

65.458

ficha

03

São Paulo, 28 de maio

de 2018

continuação da ficha 02...

nº 624, Vila Guilherme, mediante o aluguel mensal de R\$-
6.000,00, pelo prazo de 48 meses, com início em 15 de abril
de 2018, e término em 14 de abril de 2022.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Apárcido Palma

Av. 8 em 16 de setembro de 2019

Prenotação 460.543 - 03/09/2019

PENHORA

Da Certidão de 02 de setembro de 2019, protocolo
(PH000284629), emitida por meio eletrônico (nos termos do
provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do
Estado de São Paulo) por Mayson dos Santos Lima, tendo como
Escrivão Diretor, Mauro Sérgio Sassetoli, do 7º Ofício
Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos
(Processo nº 1029560-97.2019.8.26.0100) da ação de Execução
Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISNARD, CNPJ/MF nº
67.009.225/0001-80, contra ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA,
CPF/MF nº 418.881.973-15, também nomeado depositário, já
qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula,
foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à
causa, o valor de R\$-4.359,53.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 10 de setembro de 2024

Prenotação 539.382 - 27/08/2024

PENHORA

Da Certidão de 26 de agosto de 2024, protocolo
continua no verso

matrícula

65.458

ficha

03

verso

(PH000530423), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Flavio Shiota, Escrevente Técnico Judiciário, do 6º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Janaina Lopes de Andrade, extraída dos autos (Processo nº 0006572-66.2023.8.26.0001) da Ação de Execução Civil, movida por FRANCISCO ALLUCCI, CPF/MF nº 002.410.328-49, contra ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 418.881.973-15, também nomeado depositário, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$ 828.062,76.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br